



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTA
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	29/09/2022	9600	8528/2022	7459/2022	

Licitação
Tipo _____ Número _____
Sem licitação
Contrato/Aditivo
Seqüência _____ Contrato _____ Aditivo _____
Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____
Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor
Fornecedor **WILLIAM CESAR ZIEMBIKIEWICZ** Matrícula 10488-4 CPF/CNPJ 027.749.699-30
Endereço AVENIDA ARGOLO, 577 - CASA Bairro CENTRO
Cidade/UF São Bento do Sul/SC CEP 89280-064 Fone 4736266208
Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa
4040 11 SECRETARIA DE SAUDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Valor R\$ 450,00

Outras informações
Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 450,00

Servidor que autorizou o pagamento
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA
Recursos
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL Documento 2909 Data 29/09/2022 Valor R\$ 450,00

Recibo
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Quatrocentos e Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 7459/2022.



Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **8528/2022** Emitido em **19/09/2022** Requisição Nº _____ Empenho Nº **7459/2022**

Licitação _____
 Tipo **Sem licitação** Número _____
 Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **WILLIAM CESAR ZIEMBIKIEWICZ** Matrícula **10488-4** CPF/CNPJ **027.749.699-30**
 Endereço **AVENIDA ARGOLO, 577 - CASA** Bairro **CENTRO**
 Cidade/UF **São Bento do Sul/SC** CEP **89280-064** Fone **4736266208** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
 11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo do empenho
 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 450,00
 10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Valor liquidado
 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS R\$ 450,00
 4040 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Saldo a Liquidar
R\$ 0,00

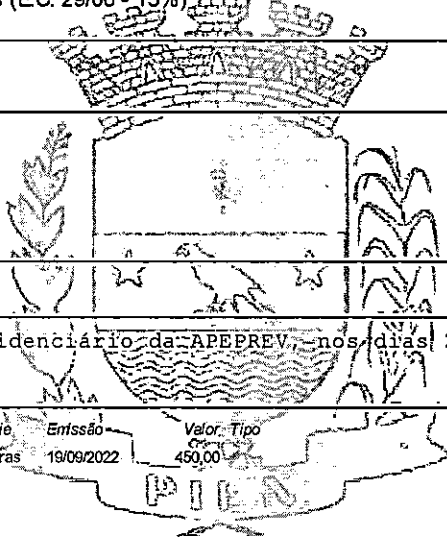
Outras informações _____
 Retenções _____
Total de retenções
R\$ 0,00
Valor líquido
R\$ 450,00

Servidor que autorizou a liquidação _____
 7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Histórico _____
 Participação no 20º Congresso Previdenciário da APEPREV, nos dias 21 a 23 de setembro de 2022, em Curitiba/PR.

Documentos fiscais _____

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	21 a 23/09/2022	Outras	19/09/2022	450,00					



MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.034/2022.
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.
Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudinei de Siqueira, Contador da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 1.003/2022 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

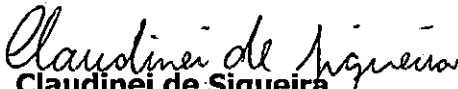
Art. 1º Conceder ao servidor público **William Cesar Ziembikiewicz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.308.235-0/PR matrícula funcional 101831, ocupante do cargo público de **Odontólogo C**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participação no 20º Congresso Previdenciário da APEPREV.	21/09/2022 a 23/09/2022	Curitiba/PR	03 (três)	450,00	7459/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de setembro de 2022.


Claudinei de Siqueira
Contador / Portaria 1003/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E CLAUDIA ESPEJO BLANCO MÉDICA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado **O MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên-PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sr. **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF** portador do CPF nº 670.551.259-87 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLAUDIA ESPEJO BLANCO MEDICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.010.987/0001-84, estabelecida na Rua Francisco Claudino dos Santos, nº. 354, Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR, CEP 83.833.056, Fone (11) 999901850, por seu representante legal, sra. **CLAUDIA ESPEJO BLANCO**, inscrita no CPF sob nº. 236.390.828-77, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 071/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: o Prazo de execução fica prorrogado em mais 06 (seis) meses, contados a partir de 17/09/2022.

Cláusula Segunda: O valor do contrato fica acrescido em R\$ 56.181,60 (cinquenta e seis mil e cento e oitenta e um reais e sessenta centavos.) sendo as mesmas exigências e especificações do contrato original.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

PIÊN/PR, 13 de setembro de 2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:750AB48D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022
VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E CLAUDIA ESPEJO BLANCO MÉDICA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado **O MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên-PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sr. **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF** portador do CPF nº 670.551.259-87 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LUIS EDUARDO RODRIGUES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.513.097/0001-20, estabelecida na Rua Luiz Scholz Filho, nº. 35, Bairro Vila Nova, Rio Negrinho – SC, CEP 89.295-000, por seu representante legal, Sr. Luis Eduardo Rodrigues, inscrita no CPF sob nº. 809.832.787-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 030/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e

condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: o Prazo de execução fica prorrogado em mais 06 (seis) meses, contados a partir de 17/09/2022.

Cláusula Segunda: O valor do contrato fica acrescido em R\$ 56.181,60 (cinquenta e seis mil e cento e oitenta e um reais e sessenta centavos.) sendo as mesmas exigências e especificações do contrato original.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Piên/PR 12 de setembro de 2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:DEC36DD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.033/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1.033/2022.
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudinei de Siqueira, Contador da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 1.003/2022 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Nádia Maria Malchowski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.339.905-0/PR matrícula funcional 4765230, ocupante do cargo público de **Enfermeiro**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participação no evento "Planifica SUS".	16/09/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	7457/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de setembro de 2022.

CLAUDINEI DE SIQUEIRA
Contador / Portaria 1003/2022

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:B048485C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.034/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1.034/2022.
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudinei de Siqueira, Contador da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 1.003/2022 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **William Cesar Ziembikiewicz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.308.235-0/PR matrícula funcional 101831, ocupante do cargo público de **Odontólogo C**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participação no 20º Congresso	21/09/2022 23/09/2022	Curitiba/PR	03 (três)	450,00	7459/2022.

Previdenciário APEPREV.	da				
----------------------------	----	--	--	--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de setembro de 2022.

CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Contador / Portaria 1003/2022

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:6F91536B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO CONTRATO 054/2022**

**RESCISÃO 19/2022
RESCISÃO CONTRATO 054/2022
VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2022**

**RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN E CBWM MED SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PIÊN, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, n.º 373, centro, Piên-PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, casado, diagramador, portador da CI RG n.º 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên - PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde Sr. **Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva** portador do CPF n.º 670.551.259-87 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CBWM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.962.569/0001-97, estabelecida na Rua dos Jasmins, n.º 315, Planalto II, Cidade de Catu - BA, CEP 48.110-000, Fone (71) 3019-4488, por seu representante legal, **SR. ANDRE RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob n.º 023.978.355,76, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam a presente rescisão parcial amigável do contrato, que se regerá pela Lei 13.019/2014 e Lei Federal n.º 8.666/9393, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, a partir de 12 de setembro de 2022 a prestação de Prestação de serviços privativos de médico (Clínico Geral) pelo período de 32 (trinta e duas) horas semanais, para atendimento na Unidade Central de Saúde e/ou em Unidade de Programa de Saúde da Família, de segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00.

Cláusula Segunda: As partes mutuamente reconhecem e declaram não haver nenhuma prestação ou contra prestação decorrente do referido contrato, seja qualquer tipo de penalidade ou demanda judicial nada mais havendo a reclamar ou pleitear a respeito do mesmo.

Piên, 09 de setembro de 2022.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:FEC9FF70

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO - DIREITOS DA CRIANÇA E DA
ADOLESCÊNCIA PINHAL DE SÃO BENTO/PR**

**RELATÓRIO DE GESTÃO - DIREITOS DA CRIANÇA E DA
ADOLESCÊNCIA PINHAL DE SÃO BENTO/PR
4º BIMESTRE DO ANO DE 2022.**

Este relatório foi solicitado pelo TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná pela Instrução Normativa Nº 36/2009, e no dia 15 de setembro de dois mil e vinte e dois, aprovado em reunião ordinária pelo CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Pinhal de São Bento/PR. O objetivo é apresentar as ações desenvolvidas em prol da criança e do adolescente, efetivando a garantia de seus direitos.

Com base na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) 2021, a rede das políticas públicas de atendimento (Assistência Social, Saúde e Educação, em parceria com Conselho Tutelar e as entidades municipais) devem zelar pela primazia a este público conforme o art. 227 da Constituição Federal de 1988 e a Lei Federal 8069/90(art. 4º, parágrafo único), sendo a família, a comunidade e a sociedade igualmente responsável pelas crianças e adolescentes.

**ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL
RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OBJETIVO: Atender o número estimado de crianças e adolescentes do município, na prevenção e cuidados da saúde básica de cada indivíduo, especialmente das crianças e adolescentes.

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Saúde (Equipe Municipal da Saúde/Equipe Técnica)

JUSTIFICATIVA: A saúde básica das crianças e adolescentes é responsabilidade de toda a população, conforme prevê a Constituição Federal em seu artigo 227.

PÚBLICO ALVO: Crianças/Adolescentes e seus familiares.

RESULTADOS ALCANÇADOS: 100% cadastrados no programa, conforme a demanda.

Os atendimentos estão sendo realizados com agendamento, de forma presencial na Unidade de Saúde da Família ou em visitas domiciliares. O uso de máscaras proteção é obrigatório em todos os estabelecimentos de saúde do município.

PUERICULTURA

RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Avaliar e cuidar da saúde física e psíquica da criança.

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Saúde Equipe, Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Equipe Multidisciplinar

JUSTIFICATIVA: Por meio deste acompanhamento criterioso, a criança será acompanhada se apresentar dificuldades e necessidades, desenvolvimento e crescimento.

PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 2 anos.

RESULTADOS ALCANÇADOS: 100% das crianças inscritas no programa de puericultura.

Programa Nacional de Imunização

RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Atender todas as crianças do município de acordo com o calendário vacinal do Programa Nacional de Imunização, buscando cobertura de 100% da população alvo.

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA: Garantir a imunização de 100% das crianças residentes no município para garantir que não ocorram casos de doenças imunopreveníveis no território, evitando prejuízos a saúde e desenvolvimento das crianças.

PÚBLICO ALVO: Crianças

RESULTADOS ALCANÇADOS: 100% das crianças residentes

Os atendimentos estão sendo realizados com agendamento, de forma presencial na Unidade de Saúde da Família.

Programa de Pré-Natal

RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

OBJETIVO: Atender 100% das gestantes cadastradas na equipe da Estratégia de Saúde da Família, buscando que 100% realizem 7 ou mais consultas de pré-natal.

PÚBLICO ALVO: Gestantes do território

RESULTADOS ALCANÇADOS: 100% das gestantes com pré-natal realizados.

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL –
ALZEMIRO MOTTA**

RESPONSÁVEL: Secretaria de educação, e os profissionais da rede.

OBJETIVO: Garantir o direito aos cuidados e educação da criança a partir de 1 ano de idade



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTA
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **7459/2022** Tipo Ordinário Emitido em 15/09/2022 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor **WILLIAM CESAR ZIEMBIKIEWICZ** Matrícula 10488-4 CPF/CNPJ 027.749.699-30

Endereço **AVENIDA ARGOLO, 577 - CASA** Bairro **CENTRO**

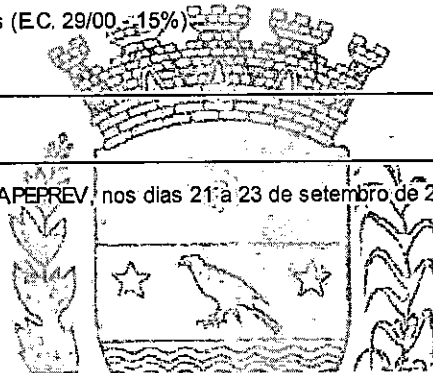
Cidade/UF **São Bento do Sul/SC** CEP 89280-064 Fone 4736266208 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa		Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE		R\$ 21.680,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		R\$ 450,00
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS		
4040 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		R\$ 21.230,00

Outras informações

Histórico

Participação no 20º Congresso Previdenciário da APEPREV nos dias 21 a 23 de setembro de 2022, em Curitiba/PR.



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I**Solicitação de diária****Dados do funcionário:**Nome: WILLIAN CESAR ZIEMBIKIEWICZMatricula: 101831Secretaria/Depto: SAUDECargo ou Função: DENTISTAAgência: 0674-2BBConta corrente: 60.000-8**Observações:**

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:Autorizado por: MAYARA GROSSKOPFData de saída: 21/09/2022Data de chegada: 23/09/2022Hora de saída: 9:00Hora de chegada: 17:00

Veículo utilizado/ Placa: _____

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: _____

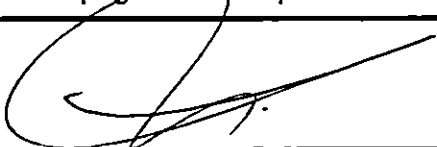
Motorista: _____

Destino: CURITIBAMotivo: Participação 20º Congresso Previdenciário da APEPREV**Especificações da solicitação de diárias**

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(x)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
(x)	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas	2	R\$ 400,00
Valor total a empenhar:			

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 15 de setembro de 2022


Assinatura do(a) servidor(a)
Assinatura Chefia Imediata
Mayara Apa de Almeida Grosskopf
Secretaria Municipal de Saúde
Piên - PR
Assinatura Secretário(a)

**20º Congresso Previdenciário da APEPREV
21, 22 e 23 de setembro de 2022 - Curitiba - Paraná**

21 de Setembro de 2022

12:00 horas	Credenciamento
14:00 horas	Cerimônia de Abertura
15:00 horas	Palestrante: Bernardo Schettini - Secretário da SPREV
16:00 horas	Palestrante: Fabio Camargo – Conselheiro Presidente do TCE
16:30 horas	Palestrante: Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano – Presidente do INSS (Representando o Ministro José Carlos de Oliveira - MTP)
17:00 horas	Coffee Break
17:30 horas	Palestrante: Alex Albert Rodrigues – Portaria MTP nº 1.467/2022
19:00 horas	Jantar / Coquetel de Boas Vindas

22 de Setembro de 2022

Horário	Auditório 1	Auditório 2	Horário	Auditório 3
08:30	Tema: Novo DIPR e Novo Parcelamento Palestrante: Marcelo Procópio Dumond	Tema: Renda Variável, Estratégias sistemáticas, diversificação de carteira. Palestrante: Luiz Fernandes – Constância Investimentos	08:30	Tema: Alocação além do óbvio em renda Variável e Crédito Privado Palestrante: Vinicius Bueno Lima - TRÍGONO CAPITAL
			9:10	Tema: Cenário econômico e investimentos em renda variável Palestrante: Felipe Campos Iturriet Albaini - SICREDI



20º Congresso Previdenciário da APEPREV
21, 22 e 23 de setembro de 2022 - Curitiba - Paraná

09:30	Tema: Governança Corporativa e Compliance aplicadas ao RPPS. Palestrante: Heli de Souza Maia - R3	Tema: Investimentos diretos em Renda Fixa: Títulos Públicos e Crédito Privado Palestrante: Lauter Ferreira – XP Investimentos.	09:50	Tema: Juros e Inflação Palestrante: Tiago Berriel - BTG PACTUAL
10:30	Intervalo			
11:00	Tema: Atuação Palestrante: Janaina de Roma Silva	Tema: Cenários para Renda Variável pós eleições 2022 Palestrante: Mauricio Galego SOMMA Tema: Perspectivas para Renda Fixa para 2023. Palestrante: Rafael Ribeiro - BRAM	11:00	Tema: Investimentos na nova portaria MTP 1.467/2022 Palestrante: Vitor Leitão LEMA Consultoria
12:00	Almoço			
13:30	Tema: COMPREV compensação entre RPPS / DATAPREV Contração, Faturamento Bloqueio Palestrante: Kátia Barreto Marcinjak / Nara Alves Moraes	Tema: RENDA FIXA ATIVA, soluções para um caminho viável. Palestrante: Márcio Cantos ITAÚ	13:30	Tema: Os desafios de viver mais e a longevidade financeira Palestrante: Antonio Leitão - MAG
			14:10	Tema: Existe de risco no Brasil. Palestrante: Luiz Fernando Araújo FINACAP



APEPREV

**20º Congresso Previdenciário da APEPREV
21, 22 e 23 de setembro de 2022 - Curitiba - Paraná**

14:30	Tema: Acúmulo de Benefícios Palestrante: Bruno Sá	Tema: Quais os impactos da nova portaria MTP 1467/22 na gestão de investimentos dos RPPS? Palestrante: Renan Calarnia - CREDITO E MERCADO	14:50	Tema: Volatilidade – Como usa-la a favor dos seus investimentos Palestrante: Alexandre Conversani Jr – PREMIER
15:30	Intervalo			
16:00	Tema: LGPD Palestrantes: Ramon Leal e Leonardo Milharesi	Tema: “Melhorando a eficiência alocação em renda variável” Palestrante: LUIZ Fernando Pedrinha -CEO Schoders – PRIVATIZA	16:00	Tema: Cenário Econômico e Oportunidades na renda fixa. Tema: Cenário Econômico e Oportunidades na renda fixa. Palestrante: Clayton Calixto - SANTANDER
17:00	Encerramento			



20º Congresso Previdenciário da APEPREV
21, 22 e 23 de setembro de 2022 - Curitiba - Paraná

APEPREV

23 de Setembro de 2022

Auditório 1

Horário	
09:00	Tema: IPC 14: Novidades em discussão na CTCONE Palestrante: Diana Vaz Lima / Otoni Guimarães
10:00	Tema: STF 942 – A possibilidade de conversão de tempo especial em comum no RPPS. Palestrante: Alex Sertão
11:00	Tema: Regras Concessórias de Pensão por morte. Palestrante: Fernando Calazans / Majoly
12:00	Encerramento e sorteio de brindes
14:00	ASSEMBLEIA GERAL APEPREV

Obs: A SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA REALIZARÁ ATENDIMENTO PRESENCIAL NO DECORRER DE TODO O CONGRESSO (DÚVIDAS: DAIR, DIPR, GESCON, SIG, DRAA,)

José Wagner da Silva - Marcelo Procópio Dumond - Kátia Barreto Marciniak - Janaina de Roma Silva

SERÁ DISPONIBILIZADO TAMBÉM ATENDIMENTO EXCLUSIVO PARA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÕES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: WILLIAM CESAR ZIEMBIKIEWICZ

Secretaria/Depto: SAÚDE

Matricula: 101831

Cargo ou Função: DENTISTA

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Patricia Lemos

Data de saída: 21/09/2022

Data de chegada: 23/09/2022

Hora de saída: 9:30

Hora de chegada: 15:30

Veículo utilizado/ Placa: CAMU

Veículo utilizado/ Placa: CAMU

Motorista: _____

Motorista: _____

Destino: Curitiba

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Participação no 20 Congresso Previdenciário da APEPREV, com palestras para melhoria da gestão.

Quantidade de diárias recebidas: _____

Valor recebido: _____

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 26 de setembro de 2022

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Saúde
Piên-PR
Secretário(a)

Mayara Apa de Almeida Grosskopf
Secretaria Municipal de Saúde
Piên-PR

Certificamos que

WILLIAM CESAR ZIEMBIKIEWICZ

participou do 20º Congresso Previdenciário da APEPREV, realizado nos dias 21, 22 e 23 de Setembro de 2022, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cumprindo a carga horária de 16 horas.


Marcio Oliveira Apolinário
Presidente da APEPREV

Associação Paranaense de Entidade de
Previdência do Estado e dos
Municípios - APEPREV
Certificação N.º: 73675
Data: 23/09/2022

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site da APEPREV: www.apeprev.com.br

*20º Congresso
Previdenciário da*

APEPREV

21, 22 e 23 de

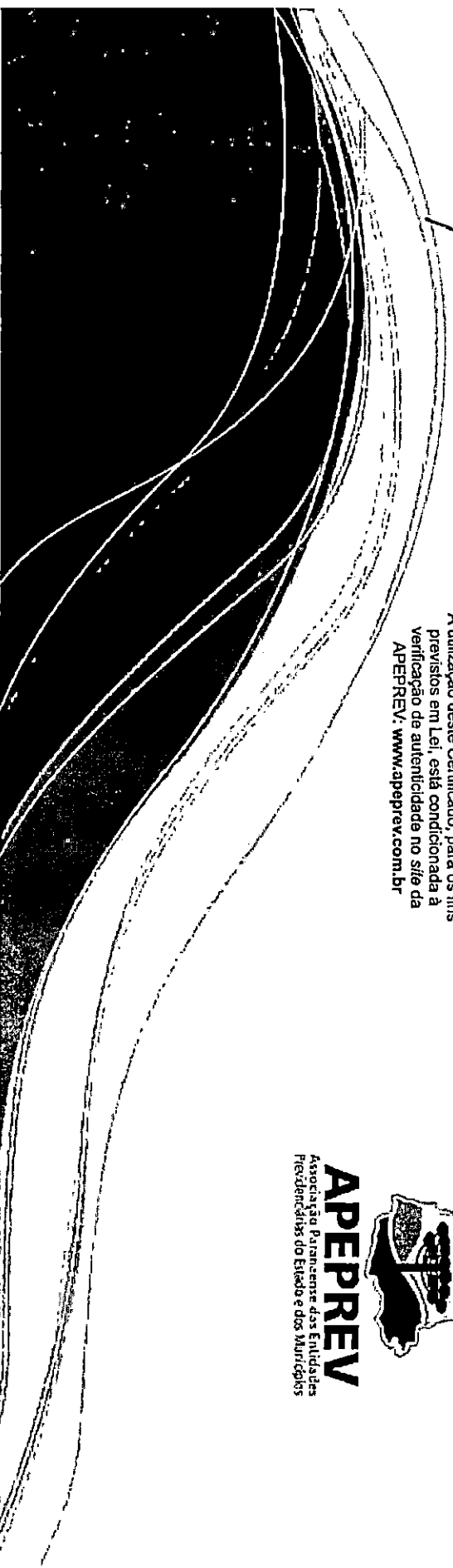
Setembro de 2022

Curitiba/PR

Realização



APEPREV
Associação Paranaense das Entidades
Previdenciárias do Estado e dos Municípios



Certificamos que WILLIAM CESAR ZIEMBIKIEWICZ, participou do 20º Congresso Previdenciário da APEPREV, realizado nos dias 21, 22 e 23 de Setembro de 2022, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cumprindo a carga horária de 16 horas.

Conteúdo Programático:

- Novo DIPR e Novo Parcelamento
- Renda Variável, Estratégias sistemáticas, diversificação de carteira
- Alocação além do óbvio em renda Variável e Crédito Privado
- Cenário econômico e investimentos em renda variável
- Governança Corporativa e Compliance aplicadas ao RPPS
- Investimentos diretos em Renda Fixa: Títulos Públicos e Crédito Privado
- Juros e Inflação
- Atuação
- Cenários para Renda Variável pós eleições 2022
- Investimentos na nova portaria MTP 1.467/2022
- Prespectivas para Renda Fixa para 2023
- COMPREV compensação entre RPPS / DATAPREV Contração, Faturamento Bloqueio
- RENDA FIXA ATIVA, soluções para um caminho viável
- Os desafios de viver mais e a longevidade financeira
- Existe de risco no Brasil
- Acúmulo de Benefícios
- Quais os impactos da nova portaria MTP 1467/22 na gestão de investimentos dos RPPS?
- Volatilidade - Como usa-la a favor dos seus investimentos
- LGPD
- Melhorando a eficiência na alocação em renda variável
- Cenário Econômico e Oportunidades na renda fixa
- IPC 14: Novidades em discussão na CTCONF
- STF 942 - A possibilidade de conversão de tempo especial em comum no RPPS
- Regras Concessórias de Pensão por morte

Associação Paranaense de
Entidades Previdenciárias do
Estado e dos Município - APEPREV

Certificação Nº: 73675

Data: 23/09/2022

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site da APEPREV: www.apeprev.com.br



Escaneie o QR code e acompanhe pelo celular

CNPJ: 13.783.221/0024-11

MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.

R BRIGADEIRO FRANCO 2300, 2300, CENTRO, CURITIBA, PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

Código	Qtde	UN	VI Unit	Descricao	VI Total
90103010071000	1	UN	10,30	CHEESEBURGER P	10,30
90201080051500	1	UN	6,90	LEMONADE MORANGO P	6,90
90107010075000	1	UN	12,90	FINGER P	12,90
90103010071000	1	UN	10,30	CHEESEBURGER P	10,30

Qtde total de itens	4
Valor total R\$	40,40
Desconto	0,00
Valor a Pagar R\$	40,40
Cartao de Debito	40,40
MASTER DEBITO	
Troco	0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4122 0913 7832 2100 2411 6501 0000 3287 1019 4152 2248



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 328710 Série 10
22/09/2022 18:37:57

Filial J011 JERONIMO SHOP CTBA BGR-SH-P

Loja 001 SALAO

Caixa 010 CX_TAA

PAGSEGURO
MASTER

CARTAO: 550209XXXXX0661

1a VIA CLIENTE DATA:22/09/22 18:40:23

AUTO: 043327

CV: 521375037

VENDA DEBITO

VALOR TOTAL: R\$40,40

AID: A0000000043060

ARQC: 3A7FF03AE12D7834

LABEL: Debito Nubank

FILIAL JERONIMO SHOPPING CURITIBA

RUA BRIGADEIRO FRANCO 2300

CURITIBA - PR

CNPJ: 13.783.221/0024-11

(SiTef)

CAFES E ALFAJORES CWB LTDA
34.114.251/0004-61
RUA BRIGADEIRO FRANCO 2300, 2300, CENTRO, CURITIBA, PR
FONE: (41) 3525-4916



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

001 1001007 CAFE LATTE 130ml
1,00 UN X 12,90(3,46) 12,90

QTD. TOTAL DE ITENS 001
VALOR TOTAL R\$ 12,90
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Cartão de Débito 12,90

4122 0934 1142 6100 0461 6500 5000 0081 9816 7664 2268



Número 000008199 - Série 006
Emissao 22/09/2022 18:17:55
Via Consumidor
Protocolo de Autorizacao: 141221285748190
Data de Autorizacao: 22/09/2022 18:17:55
CPF: 34.114.251/0004-61

SENHA: 526

PROCON

Telefone: 151

Rua Emiliano Pernetá, 47 - Centro, Curitiba/PR

Documento não identificado pelo cliente na venda

Sistema LinX Degust

www.linX.com.br

MD5:A70BB1C7476179B017DEB8EF26D69166

Trib aprox R\$: R\$ 1,16 Fed. R\$ 1,16 Est. R\$ 1,16 Mun.



CNPJ: 21.211.971/0001-50 LANCHONETE PELANDA 16
LTDA - ME

ROD BR 116 N 28578, 00 CAMPO DO SANTANA -
CURITIBA - PR 81690-500 Fone: (41)3525-4916 I.E.:

906.77168-30

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Cód Descrição Qtd Un VI Unit. VI Total
001 000200075 SALGADOS ASSADOS
1 und X 9,50 9,50

QTD. TOTAL DE ITENS 001
VALOR TOTAL R\$ 9,50
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Dinheiro 9,50

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4122 0921 2119 7100 0150 6500 1001 5244 5080 7513 7059



CONSUMIDOR CPF:
027.749.699-30
NFC-e nº 001624450 Série 001
22/09/2022 14:06:47
Protocolo de Autorizacao: EMITIDO
EM CONTINGENCIA

Val.Aprox.Tributos: FEDERAL R\$ 1,28 (13,47) ESTADUAL R\$
0,67 (7,05) Fonte:IBPT 33EAB0

REG.ESPECIAL CONF. ART.37 DO RICMS-PR

FORMA DE PAGAMENTO:

CARTAO: 9,50ATENDENTE:FERNANDA LORENCO

MESA:16

COMANDA:284

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 1,95
MySOFT Sistemas Ltda.

IRMAOS MADAL CNPJ:
76.687.656/0001-96
AVENIDA MANOEL RIBAS, 5875, SANTA
FELICIDADE, CURITIBA - PR

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
CONSUMIDOR ELETRONICA

Item | Descricao | Codigo | Qtde |
| | | | | VI Unit | VI Tot
001 AGUA COM GAS 500ML UN
2050101000 0,33 UN 7,70 2
002 REFEICAO RODIZIO
3050100100 1,00 UN 79,00 79

QTD. TOTAL DE ITENS
VALOR TOTAL R\$ 81
VALOR A PAGAR R\$ 81
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
VISA CREDITO GPOS 89
TROCO R\$ 8

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/c>
de?

4122 0976 6876 5600 0196 6510 100
0064 1516 8511 3172

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

Numero 000006415 Serie 101
Emissao 21/09/2022 13:14:50 - Via
Consumidor

Protocolo de Autorizacao:
141221285748190
Data de Autorizacao: 21/09/2022
13:14:50



Informacao dos Tributos Totais
Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012) R\$ 5

Teknisa Software - www.teknisa.com

Filial: 0001 IRMAOS MADALOSSO LTDA
Loja: 1 IRMAOS MADALOSSO MATRIZ
Caixa: 061 KLEBER RODRIGUES 61

NAO COBRAMOS TAXA DE SERVICO

MESA: 0047